

ESTADO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICO-PRIVADAS

Caíque Lucas Pereira Irmão¹
Thamyres Ferreira da Silva²
Vitória Carolina Santos Silva³
Gisele Barbosa da Silva⁴

RESUMO

Este artigo faz algumas considerações a respeito da relação do Estado e a democracia na formulação políticas para atender as demandas sociais, sobretudo no atendimento educacional. Trazer considerações que venham de forma empírica, suscitar o entendimento crítico do processo de mudança no papel do Estado. Utilizamos como procedimento metodológico unicamente a pesquisa bibliográfica como base de obtenção de dados. Para tanto nos embasamos teoricamente em alguns autores que acreditamos serem fundamentais para a realização deste estudo. Assim visamos socializar parte das leituras feitas para a produção do trabalho de conclusão de curso, do curso de Pedagogia da Universidade estadual de Alagoas – UNEAL, que foram utilizadas na construção deste artigo.

Palavras-chave: Políticas sociais, Estado, Reforma, Democracia.

INTRODUÇÃO

Uma política quando implementada repercute no seu campo de atuação, e o nível de satisfação com tal política varia entre favorecidos e desfavorecidos. Mas num país pautado pela lógica de um sistema cruel, produtor e reproduzidor de desigualdades, sendo que estas são indispensáveis para sua manutenção, num país onde a democracia onde a cultura democrática é cada vez mais afogada pelo sistema, que por sua vez conta com um mecanismo totalmente parcial e classista que é o Estado, e acima de tudo, um país dividido em classes (dominante e dominados, burgueses e proletários) a implementação de uma política que abranja o social como uma política educacional, elaborada nesse contexto, será de fato democrática como reza nossa constituição?

Buscamos fazer uma recapitulação do período pós-ditadura e da ascensão das parcerias entre Estado e instituições fora do Estado, com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), pois essas parcerias são o que temos de novo em implementação de políticas públicas e fazer algumas considerações sobre a atuação subserviente do Estado em

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas, caiquelucasfla@gmail.com;

² Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas, thamyresfd199718@gmail.com;

³ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas, Vitorya610@gmail.com;

⁴ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas, gbarbosadasilva8@gmail.com;

relação ao capital. A posteriori fizemos algumas reflexões acerca das políticas sociais e do conceito de democracia nesse contexto.

Neste trabalho utilizamos como procedimento metodológico unicamente a pesquisa bibliográfica como base de obtenção de dados. Para tanto nos embasamos teóricamente em alguns autores como: PERONI (2011, 2013); WOOD (2003); MÉSZÁROS (2011). Esse artigo visa socializar parte das leituras feitas para a produção do trabalho de conclusão de curso, do curso de Pedagogia da Universidade estadual de Alagoas – UNEAL.

METODOLOGIA

Este trabalho foi elaborado a partir de uma pesquisa onde foi utilizado unicamente como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, contextualizando nossa discussão em um contexto histórico-social delimitado, inserindo-a como parte e resultado de um todo histórico, reflexo da realidade concreta. Como aporte teórico, utilizamos alguns autores fundamentais como: PERONI (2011, 2013); WOOD (2003); MÉSZÁROS (2011), dentre outros também amplamente consultados.

DESENVOLVIMENTO

Cientes do processo ideológico que nos rodeia, é fundamental o entendimento das imposições que sofremos e da manipulação a qual estamos sujeitos. A maioria das pessoas em nosso meio social, nada ou pouco compreende acerca desses processos ideológico e acabam por se desgastarem em discussões vazias.

A partir das discussões propostas pelos nossos autores, nas obras citadas, buscamos explicar e expandir essa discussão, contribuindo com a luta pela democracia.

Na primeira parte utilizamos fundamentalmente István Mészáros e Vera Maria Vidal Peroni, para discorrermos acerca do Estado e seu processo de desmonte. Na segunda parte, com a mesma importância utilizamos Ellen Meiksins Wood, que traz a separação entre o econômico e o político e a primazia da discussão sobre democracia no contexto das relações capitalistas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Estado em meio a lógica capitalista

No sistema capitalista o Estado atua como instrumento de reprodução socio metabólica do capital (MÉSZÁROS, 2011), atribuindo todas as suas prerrogativas a mando do sistema, favorecendo as classes abastardas financeiramente em detrimento das parcelas populacionais em situação de vulnerabilidade social.

Essa atuação devastadora do Estado, manobrado pelo capital se agrava com a crise estrutural do capital, que diferentemente do que asseveram a teoria neoliberal e a Terceira Via quando afirmam que a crise está no Estado (PERONI, 2011) e não no capital. Essa afirmação por partes das correntes de pensamento (neoliberalismo e terceira via), não passa de uma premissa, numa perspectiva ardilosa e escamoteadora – no sentido de encobrir algo com rodeios, subterfúgios – para incutir nas massas dominadas essa noção de crise do Estado, de ineficiência e lentidão no atendimento as demandas sociais e abrir caminho para sua regulamentação a nível estrutural e ideológico.

O capital por sua vez, agiu em resposta a sua crise, que não é uma crise cíclica, é estrutural. De acordo com István Mészáros a crise atual do capital se manifesta em quatro aspectos principais, são eles:

- (1) seu *caráter* é *universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);
- (2) seu *alcance* é verdadeiramente *global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado);
- (3) sua *escala de tempo* é extensa, contínua, se preferir, *permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
- (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo* de se desdobrar poderia ser chamado de *rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia (MÉSZÁROS, 2011, 795-796).

Em meio a essa crise de caráter universal que o sistema capitalista está imerso, ele procura formas de se sobressair mesmo em contexto de crise e manter sua reprodução. Sobre o processo de ação do capital nesse contexto de crise, Antunes (1999, p 31) assevera que:

Iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar do instrumental necessário para tentar repor patamares de expansão anteriores.

Nesse sentido, Vera Maria Vidal Peroni também afirma que:

existe uma crise estrutural do capital e o neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva e a terceira via são estratégias do capital para a superação

de sua crise de diminuição na taxa de lucro e são essas estratégias que redefinem o papel do Estado. Assim, a crise no Estado seria consequência e não causa (PERONI, 2013, p. 237).

Corroborando com nossa autora, e levando em conta a capacidade incomensurável do capital em estado de crise estrutural de desdobrar-se no sentido de criar mecanismos eficazes e poderosos para garantir sua reprodução e manter a taxa de lucro. Como disse Mészáros, não se pode subestimar a capacidade do capital de somar novos instrumentos ao seu já vasto arsenal de autodefesa contínua (MÉSZÁROS, 2011). Voltamos, então, para duas correntes de pensamento, que muito influenciam no campo político – Neoliberalismo e Terceira Via. Pois, contraditoriamente – o Estado – foi e é considerado o “culpado pela crise” pela teoria neoliberal e atualmente também pela Terceira Via (PERONI, 2013). Essas duas correntes de pensamento: Neoliberalismo e Terceira via, embora venham de uma cronologia distinta, e a segunda tenha surgido como uma opção de superação da primeira, com uma roupagem mais democrática, “ambas foram utilizadas na formulação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, do então ministro, do hoje extinto, Ministério da Administração e Reforma do Estado – MARE, Bresser Pereira” (PIRES, 2011, p. 63), pois comungam na seguinte perspectiva: A retirada do Estado da assistência as demandas sociais.

Até aqui nos detivemos em tentar mostrar a ligação de dependência do capital para com o Estado. Pois para a manutenção do sistema capitalista é necessário um mecanismo regulador, e coercitivo que é o Estado fazendo uso de suas prerrogativas legais para assegurar o curso devastador desse sistema. Ou seja, o capital não se sustenta sem o Estado.

Na prática, uma das dimensões em que o Estado atua em favor do capital, é na formulação e implementação de legislações, que por sua vez são elaboradas seguindo os ditames da corrente ideológica seguida por seus pensadores.

Dessa forma, quando falamos de políticas públicas público-privadas no Brasil, e pensamos nas mais importantes legislações que asseguram a execução dessas políticas em nosso país, rememoramos um contexto que se passou há aproximadamente três décadas. Vamos lá, em meados da década de 1980, nosso país vivia um momento de abertura política, forte presença de movimentos sociais, resultados do término do período de ditadura militar, essa que perdurou por aproximadamente duas décadas e trouxe uma carga deficitária imensa para o desenvolvimento de uma cultura democrática em solo brasileiro. Através de muita luta, embate de classes, tivemos alguns direitos outrora negados, agora consagrados em legislação com a nossa então Constituição federal de 1988. Mais tarde no campo educacional, com LDB

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), lei 9.394/96 que num conjunto geral reforçava o que trazia a constituição no que diz respeito a educação.

Mas como nem tudo são flores, o capital em sua inexorável lógica, através do Estado, lança uma das alternativas de atacar o período democrático que com muita luta se instalava. Essa alternativa foi o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado e as criação das leis 9.637/98 e 9.790/99 que, respectivamente, criavam o modelo de Organização Social (OS) e qualificavam parte das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) (OLIVEIRA; HADDAD, 2001 apud ARAÚJO; FREGUETE; NASCIMENTO, 2018).

“A educação brasileira foi bastante influenciada, a partir da década de 1990, pelas reformas empreendidas no estado brasileiro, principalmente, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-1998)” (PIRES, 2011, p. 67).

As OSC (Organizações da Sociedade Civil) atuavam a partir daí como um meio de execução de políticas e programas sociais de forma menos onerosa para o Estado (ARAÚJO; FREGUETE; NASCIMENTO, 2018), caracterizando uma forma de atuação estatal isenta de responsabilidades com o produto dessa mesma atuação.

Da década de 1990 em diante essas organizações ganharam cada vez mais espaço de atuação no cenário brasileiro, e tendo em vista que as legislações que regulavam as OSC e OSCIP deixavam muitas lacunas, falta de transparência no repasse de recursos e brechas para irregularidades e desconformidades legais, o que resultou na criação de uma CPI e posteriormente um Marco Regulatório para o setor, é o que asseveram Araújo, Freguete e Nascimento (2018, p. 87):

O crescimento das organizações “terceiro-setoristas” implicou na multiplicação de possibilidades de fraudes, de desvios de recursos, motivados principalmente pela falta de uma normativa que trouxesse maior transparência e controle, e que também padronizasse as formalidades de parceria em todo o território nacional. Sob a égide dessa desregulação, surgiram denúncias que ecoaram fortemente no mundo político e na mídia ensejando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONG (CPI das ONG). Esta comissão foi instalada a partir de 2007 e só encerrou seus trabalhos em 2010 com uma série de recomendações para aperfeiçoamento dos mecanismos pelos quais se materializam a relação de parceria entre Poder Público e ONG.

O relatório final da CPI das ONG’s veio para confirmar todas as suspeitas. Publicado em 2010, sendo resultado da investigação do repasse de recursos do governo federal para as ONG e OSCIP no período de 1999 a 2009. De acordo com o relatório a investigação apresentou fragilidades na operação de parcerias público-privadas, e que tal vulnerabilidade proporcionou um ambiente de facilitação de desvios fraudulentos, que eram facilmente praticados nesse período. Com isso o relatório já indicava a necessidade de regulamentação

mais apurada nesse sentido, indicando: “A solução para esses problemas passa pela edição de uma lei, em sentido estrito, disciplinando as parcerias firmadas entre Estado e entidades privadas sem fins lucrativos”. (BRASIL, 2010).

Com a então necessidade de um instrumento jurídico de regulação, no período de 2010, em plena campanha para eleição presidencial, entidades religiosas, ONGs, institutos, fundações privadas e representantes de movimentos sociais, definiram uma agenda comum e apresentaram aos candidatos a presidência. “Um grupo de entidades, conhecidos como ‘Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil’ ou simplesmente ‘Plataforma’, articulou uma agenda comum a ser apresentada e reivindicada aos candidatos” (ARAÚJO; FREGUETE; NASCIMENTO, 2018). Os candidatos José Serra, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) da coligação “O Brasil pode mais” e Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), da coligação “Para o Brasil seguir mudando”, manifestaram-se sobre o documento (MONTANO; PIRES, 2018). Os candidatos que se manifestaram a respeito do documento, assumiram compromisso, caso eleitos, de atenderem a tais reivindicações.

A então eleita, presidenta Dilma Rousseff, publicou um decreto que instituía a criação de uma comissão (GT) mista, com representantes do governo e 14 entidades da sociedade civil. “[...] Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar, rever e propor aperfeiçoamentos na legislação federal relativa à execução de programas, projetos e atividades de interesse público e às transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres” (BRASIL, 2011 apud ARAÚJO; FREGUETE; NASCIMENTO, 2018).

Em fevereiro de 2014 foi apresentado o Projeto de Lei 7.168/2014 de autoria do Deputado federal Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) que continha a minuta elaborada pelo GTI. “Tramitando em regime de urgência, o documento foi transformado na Lei Ordinária 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), em 31 de julho de 2014” (ARAÚJO; FREGUETE; NASCIMENTO, 2018). Que só viria a entrar em vigor após duas Medidas Provisórias (MP) que adiaram o prazo em 540 dias no total, - a segunda, inclusive fez alterações no texto original da lei – daí em tão, só em vigor na data de 23 de janeiro de 2016 para União, DF e estados, e em 01 de janeiro de 2017 para os municípios.

O MROSC traz em seu arcabouço os instrumentos de contratação entre o Estado e as OSC:

- 1- O Termo de Colaboração, utilizado quando envolve repasse financeiro do

governo para a entidade. Este Termo é estabelecido quando a entidade se propõe a atuar numa iniciativa já estabelecida pelo órgão público, como é o caso da oferta da educação. 2- O Termo de Fomento, utilizado também quando há repasse de verba do governo para a entidade, com a diferença de ser uma ação de iniciativa da entidade, na forma de uma nova demanda social, ou inovação na oferta de algum bem social. 3- O Acordo de cooperação, utilizado para as operações conjuntas dos entes públicos com as OSC, mas que não envolvam repasses de valores (BRASIL, 2014).

Assim, quando uma OSC firmar parceria com o poder público, esta estará sujeita as regras da lei 13.019/14, e poderá atuar nessa parceria, seguindo um dos três instrumentos de contratação acima expostos.

Dessa forma, achamos necessário rememorar, toda a produção capitalista, através do Estado, embebido de ideologias classistas para assegurar uma reestruturação do sistema através da regulamentação do Estado, desde os ataques pós constituição até o MROSC. Passaremos agora a uma discussão acerca do corolário de processo.

Democracia e políticas sociais nesse contexto

O processo ao qual nos referimos, parte do controle que o capital exerce sobre o Estado. Todas essas legislações aprovadas em nosso país, fazem parte da Agenda Neoliberal. Essa ideologia e política econômica preconiza o livre mercado, ou seja, a não interferência do Estado na economia.

Para a teoria neoliberal, “democracia e regulações sobre o mercado são prejudiciais ao livre andamento do mercado” (PERONI, 2011, p. 26), é, portanto, preciso criar mecanismos constitucionais que atuem como barreiras à democracia, “provocando assim, o desmantelamento do Estado” (Ibidem., p. 26). Vera Peroni afirma que como muitas vezes não podem suprimir a democracia de maneira total (voto, partidos) o esforço ocorre no sentido de esvaziar seu poder (PERONI, p. 27). Este processo ocorre principalmente através da privatização (Ibidem., p. 27), que segundo Moraes (2001, p. 37) a ação do verbo (privatizar) acontece em duas vias:

A primeira é transferir ao setor privado a propriedade dos entes estatais (inclusive os entes provedores de políticas sociais, tais como saúde, educação, moradia, assistência social, etc.). A segunda via é transferir ao setor privado a operação e/ou gestão dos serviços (o que traz à baila a velha diferenciação, da teoria das finanças públicas, sobre provisão e produção dos serviços públicos). Como se transfere essa operação? Em primeiro lugar, delegando competências ao setor privado (ou à variante do assim chamado terceiro setor). Ou, ainda, mantendo as competências na esfera pública estatal, mas submetendo esses entes estatais a controles de mercado ou que simulem mercados.

Como vimos, a tentativa é no sentido de esvaziar o conteúdo da democracia, transferindo as responsabilidades estatais para terceiros, diminuindo a ação propriamente do

Estado como executor, de modo que o que tem de democrático no “Estado Democrático de Direito” ficar tão fragilizado a ponto de não surtir efeito de fato, e de fato desenvolver a democracia. Estando esta sujeita a ideologia dos terceiros – executores. E esse processo sempre aponta, como afirmou Moraes (2001) para a passagem da execução das políticas de atendimento a “Questão Social” (Cf. MONTAÑO, 2010) para o setor privado e/ou para o público não-estatal.

Assim de acordo com Vera Peroni

É importante ressaltar que o papel do Estado para com as políticas sociais é alterado, pois com o diagnóstico, neoliberal, pactuado pela Terceira Via, duas são as prescrições: racionalizar recursos e esvaziar o poder das instituições, já que instituições democráticas são permeáveis às pressões e as demandas da população, além de serem consideradas como improdutivas, pela lógica de mercado. **Assim a responsabilidade pela execução das políticas sociais deve ser repassada para a sociedade: para os neoliberais através da privatização (mercado), e para a Terceira Via pelo público não-estatal (sem fins lucrativos)** (PERONI, 2009 apud PERONI, 2011, p. 27, grifo nosso).

Retomando as correntes de pensamento, é importante destacar para fins de direcionamento final de nosso artigo. A Terceira Via, social democracia hodierna, é uma terceira via no sentido de transcender, tanto a social democracia do velho estilo, quando o Neoliberalismo (GIDDENS, 2001).

Outrossim,

Em conformidade no essencial com os valores do capitalismo da “era da globalização”, o abrandamento discursivo e a ambiguidade do ideário da Terceira Via (sempre se definindo entre a social-democracia e o neoliberalismo) são condicionantes que o capitalismo teve que assimilar para continuar mantendo a sua pragmática, dado o esgotamento da sua variante neoliberal clássica. (ANTUNES, 2008, p. 50)

A Terceira Via, embora tenha boa aparência e discurso aceitável, na verdade é mais do mesmo, mantendo sua especificidade alinhada ao capital, para fugir das críticas ao Neoliberalismo e continuar implementando reformas no interior do capitalismo “com vistas a fortalece-lo” (PERONI, 2011, p. 28). Antunes ressalta que a “a terceira via acaba configurando-se como a preservação do que é fundamental do neoliberalismo, dando-lhe um frágil verniz social-democrático cada vez menos acentuado” (ANTUNES, 1999, p. 99 apud PERONI, 2013, p. 238).

Outro mecanismo, é o que Ellen Wood chama de “separação entre o econômico e o político” no capitalismo. “Na verdade essa separação “estrutural” talvez seja o mecanismo mais eficiente de defesa do capital” (WOOD, 2011, p. 28).

Ao separar o sistema de produção de seus atributos sociais específicos, os economistas políticos burgueses são capazes de demonstrar “**a eternidade das relações sociais**” (Ib., p. 29, grifo nosso).

Usando o poder de dominação da classe burguesa (dominante), os burgueses separam o conteúdo de totalidade social, ao qual está ligado o sistema de produção, as desigualdades e

antagonismos que ele implica e assim conseguem “demonstrar a eternidade das relações sociais”, que relações sociais? Relações sociais pautadas pela lógica capitalista, pela exploração de uma classe sobre a outra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por conseguinte de complexo de ramificações que é o capital, e seu modo de produção vigente, entendemos ser gigante o antagonismo presente na relação “capitalismo-democracia”, não sendo possível assim, o desenvolvimento de políticas que atendam as demandas sociais, afim de reduzir as desigualdades.

As políticas público-privadas, no arcabouço do capitalismo, gestadas no seio do neoliberalismo, quando na melhor das hipóteses aparentam um teor democrático, como da Terceira Via, não passam de uma falácia, incorporação do discurso favorável e ambiguidade.

Então, por uma razão lógica, de acordo com o conceito de democracia que adotamos, segundo Ellen Wood (2011, p. 220) “um conceito que não privilegia classes”, as políticas sociais, dentro do sistema capitalista jamais assistirão a população numa totalidade de maneira democrática, pois para nossa autora, o capitalismo é, incompatível com a democracia.

Por fim, Segundo Marx (2007, p. 47), “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes”.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A “Terceira Via” de “Tony” Blair: a outra face do neoliberalismo inglês. Revista Outubro, n. 03, p. 31-52, 2008.

ARAUJO, G. C.; FREGUETE, L. M.; NASCIMENTO, R. P. **Marco regulatório das organizações da sociedade civil, relações federativas e implicações para oferta de educação infantil.** Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 15, n. 31, p. 80-101, jan./mar. 2019. Disponível em:

<http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4661/3664>.

BRASIL. Comissão parlamentar de inquérito “das ongs”. Brasília, 2010. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194594/CPIongs.pdf?sequence=6&isAllowed=y>.

BRASIL. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm.

GIDDENS, Anthony. **A Terceira Via:** reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MARX, Karl. **A ideologia alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo : Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. tradução: Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 6 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

MORAIS, Reginaldo C. **Neoliberalismo:** de onde vem, para onde vai?. São Paulo: Senac, 2001.

PERONI, Vera Maria Vidal. Mudanças no Papel do Estado e Políticas Públicas de Educação: Notas sobre a Relação Público/Privado. In: PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). **Políticas educacionais em tempos de redefinição do papel do Estado:** implicações para a democratização da educação. Porto Alegre: Gráfica e Editora UFPEL, 2011.

_____. **As relações entre o público e o privado nas políticas educacionais no contexto da terceira via.** Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 2, p. 234-255, maio/ago. 2013

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.